



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 110/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **FÉRIAS** aos seguintes funcionários: - **LÉA MARAFIGO DE JESUS**, ocupante da Função de **Técnica em Enfermagem (PSF)**, referente ao exercício de 2010/2011, a contar do dia 16/02/2012 à 16/03/2012. - **STELA CANDIDO CHIODELLI**, ocupante da Função de **Enfermeira (PSF)**, referente ao exercício de 2010/2011, a contar do dia 16/02/2012 à 16/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 16 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 22 de Fevereiro de 2012.

MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

